LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº JH. 594, DE OH DE Dutulio DE 2011

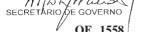
Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para acompanhar, fiscalizar e auxiliar na solução de eventuais problemas técnicos na execução do projeto de implantação do Centro Materno Infantil e Adolescente, e dá outras providencias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

- Art. 1º Fica criado o grupo de trabalho para acompanhar, fiscalizar e auxiliar na solução de eventuais problemas técnicos na execução do projeto de implantação do Centro Materno Infantil e Adolescente em Teresina-PI.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros
- I DEMÓSTHENES RIBEIRO GONÇALVES FILHO, Engenheiro Civil, representando a Secretária de Estado da Infra-estrutura;
- II MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO, Advogada, representando a Secretaria de Estado da Infra-estrutura,
- III ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Bacharel em Direito, representando a Secretaria de Estado da Saúde;
- IV NAPOLEÃO LIMA JÚNIOR, Arquiteto hospitalar, representando a Secretaria de Estado da Saúde;
- V SATURNINO GONCALVES BASTOS NETO, Engenheiro Civil, representando a Secretaria de Estado da Saúde.
- Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Infra-estrutura dar o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do
- Art. 4º O Grupo de Trabalho permanecerá constituido até a finalização das obras de implantação do Centro Materno Infantil e Adolescente e será coordenado por NAPOLEÃO LIMA JÚNIOR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), OH de Oudruguo





DECRETO Nº JH. 595, DE EH DE Audul

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o Cargo de Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde-SESAPI,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Edital Nº 02/2009, do Concurso Público para Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde-SESAPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 155, de 19 de agosto de 2009, e o contido no Oficio nº 21.000-1875/2011/GAB-SEAD, de 14 de setembro de 2011, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 14 de outubro de 2011, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para o Cargo de Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem, do Ouadro de Pessoal da Secretaria de Saúde-SESAPI, regulado pelo Edital nº 02/2009, qualitato de l'essola da Santo-Soft II, espando per Soft III, espando per Diario Oficial do Estado nº 155, de 19 de agosto de 2009, e homologado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), OH de pura ufus

2011.





DECRETO Nº JH.596

, DE OH DE Sutulio **DE 2011**

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, a Comissão Intersetorial de avaliação e acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e o disposto no OFÍCIO Nº 1.264/2011 -GAB/SASC, de 29 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC/PI,

- Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial de avaliação e acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, com a finalidade de promover de forma articulada, colegiada, e co-responsabilizada a gestão e implementação do SINASE no âmbito do Estado do Piauí, bem como contribuir para elaboração de estratégias que visem o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas à criança e ao adolescente, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as seguintes atribuições:
- I Definir estratégias de implementação do SINASE no âmbito do Estado do
- II Estabelecer pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no Estado do Piauí, com participação efetiva da Comissão;
- III Articular com os órgãos das políticas setoriais para assunção de suas competências e atribuições no SINASE, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais, tais como: resoluções, portarias e outros atos pertinentes;
- IV Analisar relatórios gerados pelo processo de avaliação institucional do SINASE:
 - V Elaborar propostas e melhorias continuadas do sistema;
- VI Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE;
- VII Estimular à criação e funcionamento das Comissões Intersetoriais no âmbito municipal, em especial, em municípios que concentram parcela significativa do atendimento socioeducativo;
 - VIII Outras atribuições pertinentes e relevantes.
- Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos órgãos do Governo do Estado em caráter permanente, e de representantes de outros poderes na
- figura de convidados, quais sejam:
 §1º Componentes em caráter permanente, um representante titular e outro suplente dos seguintes órgãos:
 - I Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;
 - II Secretaria de Estado da Segurança Pública;
 - III Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania SASC;
 - IV Secretaria de Estado da Educação e Cultura SEDUC; V Secretaria de Estado da Saúde SESAPI;

 - VI Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo SETRE;
 - VII Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN; VIII Fundação Estadual de Esportes FUNDESPI

 - IX Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - X Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí DPE:
 - § 2º De representantes na qualidade de convidados, quais sejam:
 - I Ministério Público do Estado do Piauí;
 - II Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- § 3º Os membros da Comissão serão designados em Portaria pelo Secretário da Assistência Social e Cidadania - SASC/PI, mediante indicação dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades nele representados.
- Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania -SASC, prover o apoio administrativo e meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial.
 - Art. 4° A Comissão poderá ainda:
- I Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda do SINASE;
- II Convidar profissionais com conhecimento e experiência, bem como entidades da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades
- Art. 5º A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), OH de Rudulus 2011.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PORTARIA ESPECIAL FUNDESPI-001/2011

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

O presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e inciso V do art. 6° do Decreto Estadual nº 11.346/04 e inciso I do art.8° do Decreto Federal nº 5450/2005. Considerando a necessidade de compor a Comissão de Licitações para desenvolver atividades relativas aos procedimentos licitatorios em geral a serem realizados por esta Fundação, designando por esta Portaria Especial, servidores para o exercicio das funções especificas.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** *DESIGNAR* os servidores para compor a Comissão de Licitação sob a presidencia do primeiro:
 - . Joaquim Alves da Silva Filho Mat. 85879-0 Pregoeiro.
 - . André Pereira Farias Mat. 247682-7
 - . Rosileide da Silva Oliveira Mat.255060-1
 - Art. 2º Atuarão como suplente os servidores:
 - . Maria do Socorro Lima Miranda Mat. 110560-4
 - . Jose Soares de Souza Junior Mat. 253445-2.
- Art. 3° Os servidores ficam designados de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações.
- Art. 4º As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas pela presidencia da FUNDESPI.
- Art. 5° Fica estabelecido por esta Portaria que é de responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob a coordenação do presidente desta comissão, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.
- Art. 6° As atividades especificas, por procedimentos serão demandadas pela Presidencia, sob a supervisão da assessoria técnica da FUNDESPI.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 8° Publique-se resumo na forma legal.
 - Art. 9° Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Padua Ribeiro Gonçalves de Sampaio FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Presidente

OF. 766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA nº 240/2011 - GAB, CMDO-GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1°, do artigo 45-C, da Lei n°. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei n° 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE:

- **Art. 1º DISPENSAR**, da função de Coordenador de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/11132) Vinícius de CARVALHOLEAL.
- **Art. 2º DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 30 de setembro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 242/2011 - GAB, CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para exercer a função de Coordenador de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1°, do artigo 45-C, da Lei n°. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei n° 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para exercer a função de Coordenador de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Ten QCOBM (GIP 10/5722) José Francisco da Silva MOREIRA.
- **Art. 2º DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 03 de outubro de 2011.

 $MANOEL\,BEZERRA\,DOS\,SANTOS-Cel\,QOBM/Comb.$

Comandante Geral do CBMEPI



PORTARIA Nº 83/2011-SEAD/GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5° do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais,

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa das universidades públicas conferida pelo art. 2007 da Constituição Federal é limitada pela Constituição e pelas leis, por força do princípio da legalidade administrativa, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas seguintes decisões: ADIMC 1.599-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., DJU 18/05/2001; AgRg no RMS 22047-DF, 1aT., rel. Min. Eros Grau, v.u., DJU 31/03/2006;

CONSIDERANDO que – nos termos do § 5º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar estadual n. 162/2010 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorporar como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para Contratação de empresa especializada em arranjos de flores naturais e serviços de ornamentação necessária a realização de eventos e solenidades de interesse da Administração com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP, e que a Fundação Universidade Estadual do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 007/2011 – UESPI, publicada no DOE nº 162, de 26/08/2011, pp. 11/14, cujo objeto é aquisição de arranjos de flores naturais e serviços de ornamentação, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pelos *campi* e núcleos da UESPI;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço de arranjos de flores naturais e serviços de ornamentação, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pela Administração Publica em Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 007/2011 – UESPI ao Sistema Central de Registro de Preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, até que seja realizado procedimento licitatório que tenha por objeto o registro de preços de serviços de aquisição de arranjos de flores naturais e serviços de ornamentação, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pela Administração Publica em geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para aquisição de arranjos de flores naturais e serviços de ornamentação, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Ivan Da Silva Santos

Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí SEAD/PI

OF. 2149



IDEPI

PORTARIA Nº 0/5 /2011

Teresina, 30 de setembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições, atendendo a solicitação constante no OFÍCIO.CIRC.GAB N° 040/11, de 21-09-2011, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, por determinação do Decreto N° 13.081, de 02-06-2008,

RESOLVE:

- Designar os empregados, Eng°s Agr°s, ANTONIO EDUARDO CATUNDA MARTINS, JOSÉ RILDO PEREIRA NOGUEIRA, e JOSÉ WILLAMI BRANDÃO DE MORAIS, para compor a Comissão Interna de Serviços Ambientais - CISA;
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura;

Dé-se Ciência e Cumprasse.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR Diretor-Geral

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JULHO/2011

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JULHO do nº. 082 a 98/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 082/2011 de 07/07/11 - Renova, até 30 de abril de 2014, a autorização para a ESCOLINHA TIO PATINHAS, rede privada, em Áltos (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Îniciais Regular, com recomendações. HOMOLOĞADA EM: 08/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 083/2011 de 07/07/11 - Credencia o CENHO - CENTRÓ EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular HOMOLOGADA EM: 12/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 084/2011 de 07/07/11 - Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de SOCORRO DO PIAUÍ (PI), com recomendações. HOMOLOGADA EM: 12/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 085/2011 de 07/07/11 - Renova, até 30 de junho de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a ser ministrado pelas escolas da rede municipal de SOCORRO DO PIAUI (PI). HOMOLOGADA EM: 12/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 086/2011 de 07/07/11 - Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ (PI), com recomendações. HOMOLOGADA EM: 12/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 087/2011 de 07/07/11 - Renova, até 30 de junho de 2014, a autorização para a UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA ALVES NOGUEIRA, rede municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. HOMOLOGADA EM: 12/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 088/2011 de 07/07/11 - Credencia a ESCOLA SÃO JOSÉ, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 12/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 089/2011 de 12/07/11 - Renoya, até 30 de junho de 2016, a autorização para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, rede privada, em Teresina (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 090/2011 de 12/07/11 - Credencia a ESCOLA PRÍNCIPE ENCANTADO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2015, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 091/2011 de 12/07/11 - Renova, até 30 de junho de 2014, a autorização para o COLÉGIO SÃO FRANCISCO, rede privada, em Valença do Piauí (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 92/2011 de 12/07/11 - Autoriza o COLÉGIO TERRA, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso Técnico em Prótese Dentária, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com qualificação em Auxiliar de Prótese Dentária. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 093/2011 de 12/07/11 - Autoriza a mudança de endereço do COLÉGIO SANTANA, rede privada, da Rua Professora Raimunda Mendes, nº 744, Bairro Germano, para a Avenida Santos Dumont, nº 1211, Centro, em Piripiri (PI). HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 094/2011 de 12/07/11 - Credencia a ESCOLINHA DO SINOPSE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 095/2011 de 12/07/11 - Credencia a ESCOLINHA DO SINOPSE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 096/2011 de 14/07/11 - Credencia o SESC-CENTRO EDUCACIONAL DE PARNAÍBA, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 18/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 097/2011 de 18/07/11 - Credencia o COLÉGIO ÎNFANTIL ARCO-IRIS, rede privada, em Piripiri (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de junho de 2013, a autorização para ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com reconstructors. com recomendações. HOMOLOGADA EM: 19/07/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI n°. 098/2011 de 18/07/11 - Autoriza o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO, rede privada, em Picos (PI), a ministrar o Curso Técnico em Farmácia, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com qualificação em Auxiliar de Farmácia.

HOMOLOGADA EM: 19/07/2011

PARECERES CEE/PI MÊS DE JULHO DO Nº. 102 a 116/2011

PARECER CEE/PI n°. 102/2011 de 07/07/11 - Voto favoravelmente pelo credenciamento e renovação, até dia 30 de junho de 2016, da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental completo, na modalidade regular, ministrado pelo CENHO - CENTRO EDUCACIONAL NOVO HÖRIZONTE, rede particular, com sede na cidade de Teresina (PI). RELATOR: Cons. Wilson Seraine da Silva Filho.

PARECER CEE/PI n°. 103/2011 de 07/07/11 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até dia 30 de junho de 2016, das escolas do município de Socorro do Piauí para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental completo, na modalidade regular e Ensino Fundamental, na modalidade EJA, até dia 30 de junho de 2014. RELATOR: Cons. Wilson Seraine da Silva Filho.

PARECER CEE/PI n°. 104/2011 de 07/07/11 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização, até 30 de junho de 2016, das nove escolas do MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, e Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, até 30 de junho de 2014 e ainda, agora desfavoravelmente à autorização para ministrarem Ensino Médio, modalidade EJA. RELATORA: Consa. Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n°. 105/2011 de 07/07/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização, até 30 de junho de 2016, da Escola São José, em Teresina (PI), rede privada, para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental completo, na modalidade regular. RELATOR: Cons. José Ribamar Torres Rodrigues

PARECER CEE/PI n°. 106/2011 de 12/07/11 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização da Escola de Educação Básica e Profissional Émbaixador Espedito de Freitas Resende, em Teresina/PI, rede privada, mantida pela Fundação BRADESCO, para funcionar com a oferta de Ensino Fundamental de nove anos e Ensino Médio, na modalidade regular, até 30 de junho de 2016. RELATOR: Cons. José Ribamar Torres Rodrigues

PARECER CEE/PI n°. 107/2011 de 12/07/11 - Emito parecer favorável à renovação de autorização, até 30 de junho de 2015, de funcionamento da Escola Príncipe Encantado, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental anos iniciais regular. RELATOR: Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI n°. 108/2011 de 12/07/11 - Opina favoravelmente pela autorização, até 30 de junho de 2014, de funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais regular e pela aprovação do novo Regimento Interno e Proposta Pedagógica para efeito de implementação do Ensino Fundamental em nove anos do Colégio São Francisco, situado à Av. 15 de novembro, 1016, na cidade de Valença do Piauí – PI.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 109/2011 de 12/07/11 - Opina pela autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado pelo COLÉGIO TERRA, instituição de iniciativa privada, em Teresina (PI). RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e

Cons. Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PIn°. 110/2011 de 12/07/11 - Opina favoravelmente à solicitação de mudança de sede do Colégio Santana, rede privada, Piripiri - Piauí. RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons. aMaria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI nº. 111/2011 de 12/07/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização, até 30 de junho de 2016, da ESCOLINHA DO SINOPSE, unidade da Rua Paissandu, nº 1682, Centro— Teresina (PI), para ministrar ensino fundamental regular, anos iniciais, RELATORA: Cons^a. Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n°.112/2011 de 12/07/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização, até 30 de junho de 2016, de funcionamento da ESCOLINHA DO SINOPSE, situada à avenida Presidente Kennedy, 1444, em Teresina (PI), para ministrar ensino fundamental regular completo. RELATORA: Cons^a. Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n°. 113/2011 de 14/07/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação da autorização, até 30 de junho de 2016, do ensino fundamental regular, anos iniciais, ministrado pelo SESC - Centro Educacional de Parnaíba, rede privada, em Parnaíba (PI). RELATORA: Consa. Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n°.114/2011 de 18/07/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização do Colégio Infantil Arco-Iris, rede privada, no município de Piripiri - PI, para funcionar com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, na modalidade regular, até 30 de junho de 2013. RELATOR: Cons. José Ribamar Torres Rodrigues

PARECER CEE/PI n°. 115/2011 de 18/07/11 - Opina favoravelmente pela aprovação do novo Regimento Interno e Proposta Pedagógica para efeito de implementação do Ensino Fundamental em nove anos da Unidade Escolar Santa Genoveva, na cidade de Elesbão Veloso – PI. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 116/2011 de 18/07/11 - Opina pela autorização do Curso Técnico em Farmácia, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO, instituição de iniciativa privada, EM PICOS (PI).

RELATORES: Cons. Diogo José Áyrimoraes Soares, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PORTARIA CEE/PI MÊS DE JULHO nº. 017 e 18/2011

Portarias n°.	Data	Resumo
017	07/07/11	Nomeia os Conselheiros Diogo José Ayrimoraes Soares, Francisco Soares Santos Filho e Maria Margareth Rodrigues dos Santos para comporem comissão com o objetivo de examinar denuncia do SINPRO-Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Piauí.
018	18/07/11	Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de autorização/reconhecimento, oferecido pelo Instituto Piauiense de Odontologia - IPO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos membros Carmem Milena Rodrigues Siqueira Carvalho, Doutora em Odontologia e Rita de Cássia Lima Pereira, Mestra em Educação.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2011

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE AGOSTO do nº. 099 a 114/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 099/2011 de 04/08/11 – Credencia o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "FILOMENA GUIMARÃES SOARES" - APAE, rede privada, com sede em Floriano (PI), como instituição integrante do 531 de inhe de 2011 Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de julho de 2011, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 100/2011 de 04/08/11 – Credencia o CENTRO DE ATIVIDADES DEPUTADO ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA, rede privada, em Piracuruca (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 07 de março de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 101/2011 de 04/08/11 — Denega a solicitação de renovação de autorização da ESCOLA PROFESSORA OLGA BATISTA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com a medida que especifica. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 102/2011 de 11/08/11 - Autoriza o COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 103/2011 de 11/08/11 - Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para a ESCOLASANTA HELENA, rede privada, em Teresina (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 104/2011 de 11/08/11 – Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização para a ESCOLA SANTA HELÉNA, rede privada, em Teresina (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular e autoriza a mudança de mantenedora do Curso de Ensino Fundamental Anos Finais Regular. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 105/2011 de 11/08/11 – Credencia o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, rede privada, em Canto do Buriti (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de maio de 2016, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 106/2011 de 11/08/11 – Renova, até 31 de julho de 2016, a autorização para o COLÉGIO MÉRITO, rede privada, em Paulistana (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular é Ensino Médio Regular. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 107/2011 de 11/08/11 - Credencia a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de novembro de 2015, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 108/2011 de 11/08/11 - Credencia o COLÉGIO LOGOS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de abril de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 109/2011 de 11/08/11 - Credencia o COLÉGIO INCENTIVO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensiño do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2012, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 11/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 110/2011 de 18/08/11 - Credencia o COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 24 de maio de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Eduçação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade regular, com recomendações. HOMOLOGADA ÉM: 24/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 111/2011 de 18/08/11 – Renova, até 12 de julho 2016, a autorização para o COLÉGIO TERESA D'ÁVILA, rede privada, em Teresina (PI), ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. HOMOLOGADA EM: 24/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 112/2011 de 18/08/11 – Renova, até 31 de julho de 2014, a autorização para o COLÉGIO MADRE DEUS, rede privada, em Teresina (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 24/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 113/2011 de 18/08/11 – Credencia o COLÉGIO EVANGÉLICO AURINÍVEA RIBEIRO, rede privada, em Fronteiras (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de maio de 2016, a autorização para ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. HOMÓLOGADA EM: 24/08/2011

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 114/2011 de 18/08/11 – Autoriza o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÂO CAMILO - CEPROSC, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, de nível médio, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança.

HOMOLOGADA EM: 24/08/2011

PARECERES CEE/PIMÊS DE AGOSTO DO Nº. 117 a 133/2011

PARECER CEE/PI n°.117/2011 de 04/08/11 – Emite parecer favorável ao credenciamento e autorização, até 31 de julho de 2016, de funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "FILOMENA GUIMARÃES SOARES", rede privada, em Floriano (PI).

RELATORA: Cons. Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

PARECER CEE/PI n°.118/2011 de 04/08/11 - Emito parecer favorável ao credenciamento e renovação de autorização de funcionamento, até 07 março de 2016, do CENTRO DE ATIVIDADES DEPUTADO ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA, rede privada, na cidade de Piracuruca (PI), para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, na modalidade regular. RELATOR: Cons. Antônio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI nº. 119/2011 de 04/08/11 - Opina pelo indeferimento de solicitação de renovação de autorização da Escola Professora Olga Batista, rede privada, Teresina, Piauí. RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto.

PARECER CEE/PI n°. 120/2011 de 11/08/11 – Opina pela autorização do COLÉGIO TERESINA, rede privada, com sede na cidade de Teresina - PI, para ministrar o Curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem. RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio, Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons^a. Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n°. 121/2011 de 11/08/11- Opina pela renovação de autorização, até 30 de junho de 2016, da Escola Santa Helena, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade regular. RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva.

PARECER CEE/PI n°. 122/2011 de 11/08/11 - Opina pela renovação de autorização, até 30 de junho de 2016, da Escola Santa Helena, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para os cursos de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, ambos na modalidade regular RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva.

PARECER CEE/PI n°.123/2011 de 11/08/11 - Opina favoravelmente ao credenciamento da instituição e renovação de autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2016, do Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular do Educandário Nossa Senhora de Fátima, escola da rede privada de Canto do Buriti (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho.

PARECER CEE/PI n°. 124/2011 de 11/08/11 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de julho de 2016, do Ensino Fundamental Completo e do Ensino Médio, ambos na modalidade Regular do Colégio Mérito, escola da rede privada de Paulistana (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho.

PARECER CEE/PI n°. 125/2011 de 11/08/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização, até 30 de novembro de 2015, do Ensino Fundamental Anos Finais, na modalidade Regular da Escola Família Agrícola Baixão do Carlos, escola da rede privada de Teresina (PI). .RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho.

PARECER CEE/PI n°. 126/2011 de 11/08/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação da autorização, até 30 de abril de 2016, de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, ministrados pelo Colégio Logos, em Parnaíba (PI).

RELATORA: Consa. Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n°. 127/2011 de 11/08/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação da autorização, até 31 de dezembro de 2012, de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental anos iniciais regular, ministrado pelo Colégio Incentivo, em Teresina (PI). RELATORA: Consª. Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n°. 128/2011 de 18/08/11 - Emito parecer favorável ao credenciamento e renovação de autorização de funcionamento, até 24 de maio de 2016, do COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo, na modalidade regular. RELATOR: Cons. Antônio Carlos Nogueira de Carvalho

PARECER CEE/PI n°. 129/2011 de 18/08/11 - Emito parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 12 de julho de 2016, do Colégio Teresa D'Ávila, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade regular. RELATOR: Cons. Antônio Carlos Nogueira de Carvalho.

PARECER CEE/PI n°. 130/2011 de 18/08/11 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização, por 03 (três) anos, até 31 de julho de 2014, de funcionamento para os cursos de Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, ministrados pelo Colégio Madre Deus, rede privada, localizado em Teresina (PI). RELATORA: Consa. Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n°. 131/2011 de 18/08/11 - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação de autorização do COLÉGIO EVANGÉLICO AURENÍVEA RIBEIRO, em Fronteiras/PI, rede privada, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação Infantil, até 30 de maio de 2016.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Cons^a. Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI ${\bf n}^\circ$. 132/2011 de 18/08/11 - Opina quanto ao funcionamento do Curso de Especialização em ENFERMAGEMEM TERAPIA INTENSIVA, em nível médio, do Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI). RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Consa. Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons^a. Maria Margareth Rodrigues dos Santos e

PARECER CEE/PI n°. 133/2011 de 25/08/11 - Opina favoravelmente à validação dos estudos dos alunos da Unidade Escolar Raimunda Alves Nogueira, do município de Santo Inácio do Piauí, ensino fundamental completo, realizado na modalidade EJA, nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2009, conforme relação encaminhada pela inspeção da Secretaria Estadual de Educação. RELATORA: Cons. Maria Regina Sousa.

PORTARIA CEE/PI MÊS DE AGOSTO nº. 019/2011

Portarias n°.	Data	Resumo
019	25/08/11	Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Campo Maior (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2011 - DLCA/SEAD

PROCESSO: 000.00119/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de patrulhas rodoviárias e equipamentos complementares – caminhão com carroceria reforçada para transporte de máquinas, cavalo mecânico, semireboque, rolo compressor e pranchas de transporte destinados ao Estado do Piauí. **TIPO:** MENOR PREÇO, adjudicação por item.

DATA DAABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br,

ANTÔNIO DE PAULA MARQUES DA SILVA Pregoeiro – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 009/2011 Processo Administrativo Nº 0041255/2011.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí—SEDUC/PIdáciência atodos de que realizaráo PREGÃO PRESENCIAL № 009/2011 do tipo "Menor Preço", por item, regidas pelas Leis nº 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.. Objeto: **Aquisição de acervo Bibliográfico para as Unidades da Educação Profissional da rede estadual de ensino.** CONVÊNIO FEDERAL 750004/2008-2011/. Abertura: às 09:00 horas do dia 21/10/2011. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos De F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2011.

José Guimarães Lima Neto Pregoeiro-SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 008/2011.
Processo Administrativo N° 0042855/2011.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 do tipo "Menor Preço", por item, regidas pelas Leis nº 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários destinados as Escolas de Ensino Médio Integrado e Aquisição de Laboratório

Agroindústria e Agropecuária. Convênios: 658407-2009-2011/20658407-2009-2011. Abertura: às 09:00 horas do dia 20/10/2011. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos De F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edita 1: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2011.

José Guimarães Lima Neto

Pregoeiro-SEDUC

OF. 148

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 007/2011, referente aos Serviços de: Lote 01: Serviço de reforma do Ginásio Poliesportivo Wilson Brandão na U.E. Paulo Ferraz no município de Capitão de Campos; Lote 02: Serviço de reforma na U.E. Miguel Arcoverde no Município de Brasileira/PI; Lote 03: Serviços de Engenharia para Reforma do Ginásio Poliesportivo Carlos Augusto Rêgo Damasceno, no município de Barras; Lote 04: Serviço de Ampliação de 02 (duas) Salas de Aula e Cobertura do Pátio e Fachada na U.E. Raimundo Soares e de 01 (uma) Sala de Aula e Cobertura do Pátio na U.E. Miguel Rodrigues Pessoa no Município de Barro Duro/PI. Empresa INABILITADA: Construtora Kely LTDA. Empresas HABILITADAS: R & B CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA RD LTDA. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2011.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 2046/2011 TOMADA DE PRECOS N. 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, designada pela Portaria n.º 12000/173/2010, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS DELEGACIAS DO 1º E 5º DP, LOCALIZADOS, NA CIDADE DE TERESINA-PI.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 horas do dia 20 de outubro de 2011(20/10/2011)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150,Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 03 de outubro de 2011.

ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO

Presidente da CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PROCESSO Nº 1366/2011 INEXIGIBILIDADE Nº 002/SSP-PI/2011 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) PISTOLAS, CALÍBRE .40, MARCA TAURUS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a justificativa para compra direta e proposta de preço elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/P I(fls. 16-49), construída sob o manto do Art. 25, I da Lei 8.666/93, assim como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (fls.53-55), RATIFICO na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Licitação que opina pela inexigibilidade do Procedimento Licitatório para a aquisição suprareferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 14-15) no valor de R\$ 743.520,00 (Setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte Reais). Assim, com fulcro no Art. 25, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa FORJAS TAURUS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 92.781335/ 0001-02, na integralidade de seus itens.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 29 de setembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa

Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 155

PROCESSO Nº 1188/2011 INEXIGIBILIDADE Nº 001/SSP-PI/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA **SUPERVISÃO** SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO-SERVICE.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa para compra direta e proposta de preço elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/P I(fls. 165 a 169), construída sob o manto do Art. 25. I da Lei 8.666/93, assim como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (fls. 184 a 186), RATIFICO na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Licitação que opina pela inexigibilidade do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço suprareferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 05 a 10) no valor de R\$ 174.021,93 (cento e setenta e quatro mil, vinte e um Reais e noventa e três centavos). Assim, com fulcro no Art. 25, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa DIGITRO TECNOLOGIALTDA, inscrita sob o CNPJ nº 83.472.803/0001-76, na integralidade de seus itens.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 29 de setembro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018803/11-78;
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE "CONTENTAMENTO", MUNICIPIO DE OEIRAS -PI. FONTE: 120
- Banco KfW. TIPO: Menor Preço. DATA E HORARIO: 20/10/11, 09h00min LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI. Avenida Pedro 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina – (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: <u>cplsaude@saude.pi.gov.br</u>

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

AVISODELICITAÇÃO
PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇÓ Nº 015/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA 900.1.018801/11-52;
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE "TRAPIAE VILABARBOSA", MUNICIPIO DE ITAINÓPOLIS-PI. FONTE: 120 – Banco Kfw. TIPO: Menor Preço, DATA E HORÁRIO: 21/10/11, 09h00min. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina – (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA

Presidente da CPL/SESAPI. PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/11
CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PI. CONTRATADA: Empresa FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO PATERNIDADE – LACEN - PI que tem por interessado o LACEN-SESAPI, em face do Pregão Presencial nº 11/2011. FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL-100, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8. 666/93, com redação dada pela Lei n° 8.883/94 e as alterações da Lei n° 9.648/98 e o Pregão Presencial n° 11/2011-CPL/SESAPI. VALOR CONTRATADO: R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais), conforme proposta financeira apresentada. **DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. SECRETÁRIA: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO: Pregão Presencial № 013/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.022478/11-30; OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CIRÚRGICOS; MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES
(MATERIAIS CIRÚRGICOS), EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA,
FONAUDIOLOGIA, CENTRIFUGA, FREEZER, ESTUFA,
MICROSCÓPIO E MICROPIPETA - SESAPI. TIPO: Adjudicação por Item de Lote. DATA E HORÁRIO: 21/10/11, 12h00min. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo - Teresina - (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA Pregoeira/SESAPI

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins Secretária de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 166/10

Processo nº 2166/11

Objeto: Prorrogação de vigência contratual Empresa: F. C. Alves da Silva Vigência: 12 meses até 30.08.12 Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 247/11 Processo nº 2352/11

Objeto: Conserto e manutenção de equipamentos Empresa: Técnica – Serviços Hospitalares Valor: R\$ 4.010,00 (Quatro mil e dez reais) Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 245/11

Processo: 2342/11 Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Edaiane Maria de Moura Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 246/11

Processo: 2341/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Ariany da Costa Cunnha Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 248/11

Processo: 2340/11
Objeto: Exame de ecocardiograma
Paciente: Jessica Alves de Sousa
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 249/11 Processo: 2346/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Zilmar Lourenço de Sousa Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 250/11

Processo: 2345/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Josyane Oliveira Ribeiro Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 251/11

Processo: 2349/11

Objeto: Exame de ecocardiograma

Paciente: RN de Domingas da Conceição Silva Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 252/11 Processo: 2348/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Maria de Fatima da Silva Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 253/11

Processo: 2344/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Maria Costa de Sousa Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 254/11 Processo: 2347/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Kelly dos Santos Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 255/11

Processo: 2343/11

Objeto: Exame de ecocardiograma Paciente: RN de Iara Raquel M. Oliveira Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93



Dispensa de Licitação nº 256/11

Processo: 2350/11
Objeto: Exame de ecocardiograma
Paciente: RN de Zoraide Marques Gomes
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 257/2011

Processo: 1150/11

Objeto: Conserto do Equipamento BS-200 (Analisador Bioquímico) Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador de Licitação CPF: 003.509.463-02

OF. 782



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – N°. AA.130.1.006737/11-70. Liberação n° 000.178/2011 SRP – UESPI/PI, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2010 – UESPI/PI. Contrato - Nº 16/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa J.D.M. SILVA SERVIÇOS – ME (PCO OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS).

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Manutenção do Parque Zoobotânico em Teresina-PI e em Quaisquer Outros Locais de Propriedade da Contratante no Estado do Piauí, Compreendendo Iluminação e Instalação Elétrica em Geral, Serviços Hidraúlicos e Manutenção Corretiva e Preventiva. Valor: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Execução e Vigência: O prazo para execução da obra é de 12(doze) meses e a vigência do mesmo de até 90(noventa) dias após o prazo de execução, com inicio a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

Contratada: J.D.M. SILVA SERVIÇOS – ME (PCO OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS).

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 20 de Setembro de 2011.

Processo Administrativo – N°, AA.130.1.006737/11-70. Liberação n° 000.178/ 2011 SRP-UESPI/PI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010-ÜESPI/PI.

Contrato - Nº 15/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa I.R.

MONTEIRO – ME (KACINSETOS).

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Manutenção do Parque

Zoobotânico em Teresina-PI e em Quaisquer Outros Locais de

Respiradado do Contratora de Estado do Pica (Compressa do Pada Propriedade da Contratante no Estado do Piauí Compreendendo Poda e Limpeza de Árvores Valor: R\$ 48.400,00(quarenta e oito mil quatrocentos reais). Execução e Vigência: O prazo para execução da obra é de 12(doze)

meses e a vigência do mesmo de até 90(noventa) dias após o prazo de execução, com inicio a partir da assinatura da Ordem de Serviços. Contratada: I.R. MONTEIRO – ME (KACINSETOS).

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 20 de Setembro de 2011.

Processo Administrativo – N°. AA.130.1.006737/11-70. Liberação n° 000.178/2011 SRP – UESPI/PI, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2010 – UESPI/PI. Contrato - Nº 14/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção do Parque Zoobotânico, Teresina-PI e em Quaisquer Outros Locais de Propriedade da Contratante no Estado do Piauí, Compreendendo Capina Manual, Roço, Poda, Higienização, Pintura, Manutenção e Outros.

Valor: R\$ 298.460,00(duzentos e noventa e oito mil quatrocentos reais). Execução e Vigência: O prazo para execução da obra é de 12(doze) meses e a vigência do mesmo de até 90(noventa) dias após o prazo de execução, com inicio a partir da assinatura da Ordem de Serviços. Contratada: GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 20 de Setembro de 2011.

Processo Seletivo Nº 001/2011

Contrato - Nº 02/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o ROBSON VIEIRA DA CUNHA, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica e da Lei nº 8666/93.

Objeto do Contrato: Contratação de Engenheiro Civil para Executar os Serviços de Acompanhamento da Elaboração de Projetos de Barragens, Adutoras Reservatórios e Outras Estruturas de Sistema de Reservação, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Incluindo e Levantamento de Dados Necessários aos Projetos.

Valor Total: R\$ 41.600,00(quarenta e um mil e seiscentos).

Valor Mensal: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) mensais e o pagamento de 13° salário.

Prazo da contratação e vigência do contrato: 12(doze) meses, da expedição da ordem de serviços.

Contratado: ROBSON VIEIRA DA CUNHA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 20 de Setembro de 2011.

Processo Seletivo Nº 001/2011

Contrato - Nº 01/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o MARCUS HENRIQUE DO NASCIMENTO FONTENELES, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica e da Lei nº 8666/93.

Objeto do Contrato: Contratação de Engenheiro Civil para Executar os Serviços de Acompanhamento da Elaboração de Projetos de Barragens, Adutoras Reservatórios e Outras Estruturas de Sistema de Reservação, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Incluindo e Levantamento de Dados Necessários aos Projetos.

Valor Total: R\$ 41.600,00(quarenta e um mil e seiscentos).

Valor Mensal: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) mensais e o pagamento de 13° salário.

Prazo da contratação e vigência do contrato: 12(doze) meses, da expedição da ordem de serviços.

Contratado: MARCUS HENRIQUE DO NASCIMENTO FONTENELES Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 20 de Setembro de 2011.

ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIADOMEIOAMBIENTE ERECURSOS HÍDRICOS-SEMAR

Processo Administrativo - nº AA.130.1.001024/11-08/SEMAR -Liberação DLC/SEAD nº 156/2011 – Extrato do Contrato nº 012/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Âmbiente e Recursos Hídricos e a B&G Distribuidora de Alimentos LTDA. Objetivo: Fornecimento de Alimentação Pronta, tipo quentinha. Valor do Contrato R\$ 99.600,00(noventa e nove mil e seiscentos reais); Prazo de execução - até 31.12.2011 - Validade do Contrato- 180 dias após o final do prazo de execução – Data da assinatura –m 13.09.2011 - Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - Pela SEMAR e Benedito Oliveira Sobrinho - Pela Contratada.

ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIADOMEIOAMBIENTEERECURSOS HÍDRICOS-SEMAR

Processo Administrativo - nº AA.130.1.001024/11-08/SEMAR -Liberações DLC/SEAD nº 153, 154 e 155/2011 – Extrato do Contrato nº 011/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Âmbiente e Recursos Hídricos e a Comercial Sales Ltda. Objetivo: Fornecimento de material de consumo (alimentos perecíveis e material de limpeza. Valor do Contrato R\$ 508.406,66(quinhentos e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos); Prazo de execução – até 31.12.2011 – Validade do Contrato- 180 dias após o final do prazo de execução - Data da assinatura -m 13.09.2011 -Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - Pela SEMAR e Raimundo Martins Sales Filho - Pela Contratada.

OF. 931



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Porto Seguro – Cia. de Seguros Gerais OBJETO: Seguro contra acidentes pessoais para estagiários FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02532/

2011-6 e seus anexos VIGÊNCIA: 12 doze)meses a contar da data de sua assinatura DATA ASSINATURA: 26/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Sistema Meio Norte de Comunicação OBJETO: 1(uma) assinatura do jornal meio norte FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02592/ 2011-8 e seus anexos VIGÊNCIA: 24/08/2011 e término em 31/12/2011 DATA ASSINATURA: 21/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Norte Sul Alimentos Ltda OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.01946/ 2011-7 e seus anexos VIGÊNCIA: 12/09/2011 e término em 31/12/2011 DATA ASSINATURA: 21/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Fiscosoft Editora Ltda OBJETO: Capacitação de servidores - curso sped - fiscal, contábil e NF Eletrônica FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02430/ 2011-4 e seus anexos VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar da data de sua assinatura DATA ASSINATURA: 26/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Porto Seguro – Cia. de Seguros Gerais OBJETO: seguro total de 01 (um) veículo tipo microônibus placa NIJ FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02343/ 2011-9 e seus anexos VIGÊNCIA: 12 doze)meses a contar da data de sua assinatura

DATA ASSINATURÁ: 21/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Porto Seguro – Cia. de Seguros Gerais OBJETO: seguro total de 01 (um) veículo tipo pick-up Frontier placa NII 7578 FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02344/ 2011-3 e seus anexos

VIGÊNCIA: 12 doze)meses a contar da data de sua assinatura DATA ASSINATURA: 21/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Barros e Matos Ltda OBJETO: Confecção de documentos fiscais em formulários contínuos FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo n° 0066.000.00344/ 2011-0 e seus anexos VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 20/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Oásis Construções Ltda OBJETO: Reforma e ampliação do prédio do Posto Fiscal Noivos

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.01986/ 2011-1 e seus anexos

VIGÊNCIA: 45(quarenta e cinco) dias a contar de 16/09/2011 DATA ASSINATŪRA: 16/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Microserv Ltda

OBJETO: Serviço de plotagem e cópias FUNDAMENTÁÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.00356/

2011-2 e seus anexos

VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura e término em 31/12/2011 DATA ASSINATURA: 13/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Departamento Comercial Ltda OBJETO: Fornecimento de lacres de segurança

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.00356/

2011-2 e seus anexos

VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 13/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: Gráfica e Papelaria Familiar - CF Nunes MEE OBJETO: Confecção de placas indicativa e etiquetas de tombamento FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.00356/ 2011-2 e seus anexos

VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 13/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí CONTRATADO: FG Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda OBJETO: Cópias coloridas, personalização de veículos, confecção de

carimbos, refile e plotagem FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo n° 0066.000.00356/ 2011-2 e seus anexos

VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 13/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Norte Cópias Ltda

OBJETO: Recarga de cartuchos para impressoras FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02822/

2011-0 e seus anexos

VIGÊNCIA: 01/08/2011 e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 09/09/2011

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: LIMPEL Ltda

OBJETO: 2° Aditivo ao Contrato n° 065/2009 - prorrogação FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo n° 0066.000.02805/

2011-7 e seus anexos

VIGÊNCIA: 30/10/2011 e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 22/09/2011

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Alvino Junior de Sousa Barros

OBJETO: 2º Aditivo ao Contrato nº 055/2009 – prorrogação fornecimento água carro pipa

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02848/

2011-5 e seus anexos

VIGÊNCIA: 18/09/2011 e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 18/09/2011

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: SECREL Ltda

OBJETO: 2º Aditivo ao Contrato nº 058/2009 – prorrogação atualização

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02745/

2011-9 e seus anexos

VIGÊNCIA: 14/09/2011 e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 14/09/2011

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: COELCE

OBJETO: 3º Aditivo ao Contrato nº 042/2008 – prorrogação fornecimento de energia

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02799/

2011-5 e seus anexos

VIGÊNCIA: 01/09/2011 e término em 31/12/2011 DATA ASSINATURA: 01/09/2011

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: ELETROBRAS

OBJETO: 3º Aditivo ao Contrato nº 009/2008 – prorrogação fornecimento

de energia

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02800/

2011-4 e seus anexos

VIGÊNCIA: 01/09/2011 e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 01/09/2011

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Servi-San Ltda

OBJETO: 16º Aditivo ao Contrato nº 035/2008 – alteração de jornada

de trabalho capatazia

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02835/

2011-8 e seus anexos

VIGÊNCIA: 23/09/2011 e término em 31/12/2011

DATA ASSINATURA: 23/09/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Fundação CEPRO

OBJETO: Realização de pesquisas de preços de produtos no comércio

atacadista e varejista do Estado do Piauí FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.02589/

2011-6 e seus anexos

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 06/09/2011

DATA ASSINATURA: 06/09/2011







EXTRATO PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO/ DISPENSA

PROC. ADM N°. 45.000-910/2011
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 24, II da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitar e treinar servidores desta secretaria envolvidos na gestão de convênios e outros repasses congêneres no que tange à adequada operacionalização do SICONV.

CONTRATADA: ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR. **VALOR**: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais).

EXTRATODO TERMOADITIVO Nº. 002/2011 CONTRATO Nº 038/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência e de execução do Contrato n°038/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa R. Melo Construtora Ltda., para a contratação dos serviços de complementação do Centro Integrado de Formação e Recreação de Docentes, no Município de Ipiranga – PI. **OBJETO:** prorrogação do contrato n°038/2010 por 360 (trezentos e sessenta) dias de vigência a contar de 03/12/2010 e 360 (trezentos e sessenta) dias de prazo a contar 03/12/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades. CONTRATADA: Empresa Santa Rosa Ltda. OBJETO: contratação de empresa para execução de 831,00m de rede de baixa tensão (380/220 v), RDU – 13,8KV com 45m de extensão e subestação aérea trifásica, no conjunto habitacional Socorro Marreiros, no Município de Pimenteiras-PI. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/2011 - Repetido CPL/SC. VALOR CONTRATADO: R\$ 54.492,00 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. SECRETÁRIO: Merlong Solano Nogueira.

OF. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/11

HORÁRIO: 08:00 h Pregão nº 004/2011

Processo Administrativo: 3782/11

A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão.

Objeto: Compra de materiais de limpeza destinados a todas as Penitenciárias do Estado.

Valor do edital: R\$ 40,00 (quarenta reais)

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-"G", 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 03 de Outubro de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

OF. 067

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2011

CONVENENTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI - CCOM

CNPJ N° 05.810.478/0001-09

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação entre as partes para divulgar as ações do órgão convenente através dos serviços a serem prestados por parte de empresas e/ou anunciantes contratados pelo órgão conveniado, a partir da eleição de dotação própria daquele e sob a coordenação, orientação e supervisão deste, envelope inclusive os serviços de pesquisa de opinião pública de interesse da comunidade piauiense.

PRAZO: 01 (um) ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

OF. 859



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 004/2010

OBJETO: Altera a Classificação orçamentária

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Breno Freitas Lula representante legal da empresa Expandir Engenharia Ltda

Teresina, 28 de setembro de 2011

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 767

EXTRATO DO 5º TERMOADITIVO

CONTRATO: 005/2008

OBJETO: Altera a classificação orçamentária e sua vigência para 30 de dezembro 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN

SIGNATÁRIOS: MARCOS AURÉLIO PÁDUARIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e FRANCISCO CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO

Teresina, 27 de setembro de 2011

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 57/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADA: G M DE MOURA BARROS OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE COQUETEL PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO THEATRO 4 DE SETEMRBO. VALOR: R\$ 10.000,00(Dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2196; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Liberação nº 1730/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 58/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADA: F&R- EXTINTORES OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA BIBLIOTECA ESTADUAL CROMWELL DE CARVALHO. VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2196; Sendo R\$ 800,00(oitocentos reais) na Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339030 e R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) na Fonte de Recurso: 12; Elemento de Despesa: 449052. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa do art. 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 59/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PLAUÍ – FUNDAC; CONTRATADA: A. F. DOS SÁNTOS ANTUNES OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICANA SEDE DA FUNDAC. VALOR: R\$ 3.235,72 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2193; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039; DATADE ASSINATURADO CONTRATO: 14/06/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 60/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADA: TERRESTŘE TURSMO OBJETO: PRODUÇÃO DE SHOW PROTÉCNICO NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2011; FUNDAMENTEÇÃO LEGAL: No art. 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio Nº 011/2011

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 334041 **LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 335043

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 011/2011

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí — FUNDAC; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO CAJUÍNA; OBJETO: transferência de recursos financeiros como apoio ao Festival de Sanfoneiro do Município de São Raimundo Nonato; VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2194, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. VIGENCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2011.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

MINUTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA, E DE NUTRICIONISTAS, NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 06981344/0001-05, situado na Praça Edgar Nogueira, s/nº, Teresina-PI, doravante denominado TJPI, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 06553564/0001-3, sediada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Teresina-PI, doravante denominada SES, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Dra. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, inscrita no CNPJ sob o nº 05522917/0001-70, situada na rua Governador Artur de Vasconcelos, 3315, bairro Aeroporto, em Teresina-PI, doravante denominada FMS, representada por seu Presidente, Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, e os CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA E DE NUTRICIONISTAS, CNPJ nº, situados e representados, respectivamente, 11002359/0001-14, 06530950/0001-04, 06511307/0001-33 e 11674272/0001-93, à rua Goiás, 991-Ilhotas, rua Desembargador Freitas, 1571, bairro Centro, rua Professor Nodgi Nogueira, 4193, bairro Ininga e rua Bulhões Marques, 19, conj. 801/803, bairro Boa Vista, Recife-PE, e por seus Presidentes Dr. FERNÁNDO GOMES CORREIALIMA, ROBERTA ATTA FARIAS e DR. OSVALDO BONFIM DE CARVALHO e DRA. ROSANA OLIVEIRA SPÍNDOLA, designada pela Presidente MARIA ADELAIDE WANDERLEY REGO, acordam celebrar o primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Saúde, a Fundação Municipal de Saúde e os Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia, Farmácia, e de Nutricionistas, nas condições que seguem:

CLÁUSULAPRIMEIRA-DAINCLUSÃO DO IAPEPCOMO PARTÍCIPE

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ- IAPEP, Autarquia estadual criada pela lei nº 2.742/66, com sede nesta capital na Rua Sete de Setembro, nº 121/S, inscrita sob o nº 068.57213/0001-10 no CGC-MF, doravante denominado IAPEP, representado por seu Diretor-Geral, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, é considerado, a partir da data da assinatura do presente aditivo, partícipe do Termo de Cooperação Técnica celebrado inicialmente entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Saúde, a Fundação Municipal de Saúde e os Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia, Farmácia, e de Nutricionistas, encontrando-se vinculado, a partir de então, a todas as Cláusulas do citado Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

As alíneas "d" e "g" do inciso I, alíneas "a" e "c" do inciso II, alíneas "a" e "c" do inciso IV, todos da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica passam a possuir as redações seguintes:

"CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES

... I -

d) fornecer em conjunto com a SES, a FMS e o IAPEP computadores e impressoras, bem como acesso à internet, necessários aos trabalhos dos técnicos; g) prestar as informações e esclarecimentos desde que

necessários para auxílio aos magistrados para decisão nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina e/ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais; h) permitir aos técnicos o manuseio dos processos que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina e/ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

II - ..

a) arcar, juntamente com a FMS e o IAPEP, com o pagamento dos laudos para auxiliar os magistrados nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

c) prestar informações e esclarecimentos desde que necessários para auxílio aos magistrados para decisão nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

Ш-..

a) arcar, juntamente com a SES e o IAPEP, com o pagamento dos laudos para auxiliar os magistrados nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

c) prestar informações e esclarecimentos desde que necessários para auxílio aos magistrados para decisão nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

IV - ..

a) indicar técnicos da área da saúde, preferencialmente não servidores da SES, da FMS e do IAPEP, que possam auxiliar os magistrados nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, diagnósticos, transporte/ remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais:

c) prestar informações e esclarecimentos desde que necessários para auxílio aos magistrados para decisão nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina e/ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IAPEP

Fica criado o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica, que possuirá a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES

... V – Compete ao IAPEP:

a) arcar, juntamente com o Estado do Piauí e a FMS, com o pagamento dos laudos para auxiliar os magistrados nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de

medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

b) fornecer, em conjunto com o Tribunal de Justiça, computadores e impressoras, bem como acesso à internet, necessários aos trabalhos dos técnicos;

c) prestar informações e esclarecimentos desde que necessários para auxílio aos magistrados para decisão nas ações que tenham por objeto compelir o Estado do Piauí, o Município de Teresina ou o IAPEP ao fornecimento de medicamentos, próteses, insumos para a saúde, exames, diagnósticos, transporte/remoção de pacientes, tratamentos médicos e insumos nutricionais;

CLÁUSULA QUARTA-DA PUBLICAÇÃO

A SES e o IAPEP, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, providenciarão a publicação do presente aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

§ 1º A FMS, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, providenciará a publicação do presente aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Teresina.

§ 2º O Tribunal de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, providenciará a publicação do presente aditivo, em extrato, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A SES, a FMS e o IAPEP providenciarão, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o encaminhamento de cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.

CLAUSULASEXTA

Ficam mantidas todas as demais disposições originais do Termo de Cooperação Técnica celebrado inicialmente entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Saúde, a Fundação Municipal de Saúde e os Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia, Farmácia, e de Nutricionistas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina-PI, 14 de stembro de 2011.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS

TESTEMUNHAS:	
	CPF:
	CPF:
OF. 814	





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 1.237/2010; Carta Convite: n° 033/2010; Contrato: n° 109/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI

Contratada: Empresa POÇOS e Cia Ltda; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação 180 (cento e oitenta) dias Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 16-09-2011;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Mauricio Ribeiro Melo Filho pela Empresa POÇOS e Cia. Ltda.

OF. 833

OUTROS





COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga Preventiva e Outorga de Uso, referente à perfuração de poços tubulares na zona rural do Município de Prata do Piauí, nas localidades Barra de Santana, Boa Água, Brejo, Santa Luz, São Carlos e Goiabeira, e na zona rural do Município de Juazeiro do Piauí, nas localidades Mata Escura e São Bento. Teresina-PI, 03-10-2011.

OF. 833

EDITAL

Maria do Carmo Holanda Barroso, inscrito no CNPJ nº 13.761413/0001-30, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Paquetá–Piauí.

EDITAL

Irmãos Rodrigues e Santos Ltda. – Posto Lider III, inscrito no CNPJ n° 04.085.470/0003-18, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Picos – Piauí.

EDITAL

Campo Largo Petróleo Ltda., inscrito no CNPJ n° 14.310.931/0001-09, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Campo Largo do Piauí–Piauí.

P.P. 13358

ZETAENERGIAS.A. COMPLEXO EOLICO TESTA BRANCA

A Zeta Energia S.A. torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, no dia 16 de setembro de 2011, a Licença Prévia para o Complexo Eólico Testa Branca, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí, sob Protocolo AA.130.1.006998/11. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

P.P. 13359

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, nº 555, Centro – Água Branca – PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR Licença Prévia(LP), para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário(SES) na sede do Município de Água Branca – PI.

Água Branca- PI, 23 de Setembro de 2011.





P.P. 13362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESULTADO DO EDITAL FAPEPI 003/2011

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS À BOLSA DE DOUTORADO SELECIONADAS

CANDIDATO	TÍTULO DO PROJETO	CURSO	INSTITUIÇÃO
ANDRÉA CRONEMBERGER RUFINO '	O ensino da sexualidade humana e a formação médica no Brasil.	Medicina	UNIFESP
ANTÔNIO GLAUBER ALVES DE OLIVEIRA	Visões de qualidade do empresariado e suas implicações na educação pública no Brasil.	Educação	UNICAMP
CRISTIANA COSTA DA ROCHA	Memória do trabalho, trabalho da memória: Conflitos agrários, família e trabalho escravo no tempo presente (Barras – PI).	História	UFF
FRANCISCO LAMARTINI GUEDES PINHEIRO	A fabricação erótica do corpo masculino travesti: Um estudo psicanalítico.	Psicologia	UNIFOR
MARCOS VINÍCIUS DE SANTANA PEREIRA	As profetizas da Assembléia de Deus: Domínio feminino no pentecostalismo brasileiro.	Antropologia	UFBA/PPGA
MARIA ÂNGELA ARÊA LEÃO FERRAZ	Avaliação da adesão e resistência à fratura de pino de fibra de vidro com diferentes reparos intrarradiculares.	Odontologia .	UNAERP
MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO	Mulheres operosas e o mundo do comércio em Parnaíba entre 1930 a 1950	História	UNESP
PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO CABRAL .	Atividade física e sexualidade em mulheres no climatério.	Giências da Saúde	UFRN
SILVANA DA SILVA RIBEIRO	As representações sociais sobre o gênero aula on-line	Linguística	UFC
SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	Reflexões sobre a obra de arte na Filosofia Heideggeriana: A influência de Hölderin e a relação Terra e mundo no aparecer da verdade originária	Filosofia	UFPB/UFPE/UFRN

Teresina, 30 de setembro de 2011.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo Presidente da FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

FAPEPI

RESULTADO DO EDITAL FAPEPI 003/2011

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS À BOLSA DE DOUTORADO DESENQUADRADAS

CANDIDATO	TÍTULO DO PROJETO	CURSO	INSTITUIÇÃO	DESENQUADRA- MENTO
RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO	O estágio supervisionado e a construção dos sáberes docentes na formação inicial do professor.	Educação	UNIMEP	Item 5.1 do edital
EVALDINO CANUTO DE SOUZA	Futuro simples em inglês e sua codificação em Português: Um estudo à luz da lingüística cognitiva	Linguística	UFRJ	Item 2, letra "j" do edital
JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO	Acesso de saúde na atenção básica prestada aos idosos quilombolas - Piauí	Gerontologia biomédica	PUCRS	Item 5.1 do edital
LIANA CHAIB	Relativização do princípio da legalidade ante a boa-fé e segurança jurídica na teoria da invalidação dos atos administrativos.	Direito Constitucio- nal	UNIFOR	Item 2, letra "j" e item 5.2 do edital
JOSIANE SILVA ARAÚJO	Anatomia aplicada à taxonomia e filogenia em espécies de Banisteriopsis C. B. Rob. (Malpighiaceae)	Botânica	UFV	Item 5.1 do edital
DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA	A educação sócio-ambiental no ensino fundamental piauiense ante a exploração econômica do cerrado	Estudos da criança	Universidade do Minho	Item 2, letra "c" do edital

Teresina, 30 de setembro de 2011.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Presidente da FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESULTADO DO EDITAL FAPEPI 003/2011

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS À BOLSA DE MESTRADO DESENQUADRADAS

CANDIDATO	TÍTULO DO PROJETO	CURSO	INSTITUIÇÃO	DESENQUADRA- MENTO
CLÁUDIO RODRIGUES DE MELO	Memória de migrantes da comunidade negra rural de Tapuio, Queimada Nova – PI.	História	UFMA	Item 2, letra "j"do edital
MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO	Programa Escola Aberta: Política pública de inserção da juventude na escola.	Educação	UFPI .	Item 2, letra "c"do edital

Teresina, 30 de setembro de 2011.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Presidente do FAPEPI

OF. 470





O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado de lei nº 5.309/2003 e considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo.

NAME	1071010	EDITAL	TITUL AGÃO		-, .
NOME	LOTAÇÃO	EDITAL	TITULAÇÃO	Início	Término
AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	S.R. NONATO		ESPECIALISTA	23/8/2011	22/2/201
ALAN FERREIRA BASTOS	S.R. NONATO	PREG 10/2011		23/8/2011	22/2/201
CARMEM LUCIA ALVES RIBEIRO RODRIGUES	S.R. NONATO		ESPECIALISTA	23/8/2011	22/2/201
FRANCYKLEIA DE SOUSA ALVES	S.R. NONATO	PREG 10/2011		23/8/2011	22/2/201
PEDRINA NUNES DE ARAÚJO	S.R. NONATO	PREG 10/2011		23/8/2011	22/2/201
SEBASTIÃO DE ASSIS RIBEIRO	S.R. NONATO		ESPECIALISTA	23/8/2011	22/2/201
TEOTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	S.R. NONATO	PREG 10/2011		23/8/2011	22/2/201
LEUZIMAR VIEIRA DE CARVALHO	AMARANTE		ESPECIALISTA	23/8/2011	22/2/201
RUTH RODRIGUES ALVES PRADO	AMARANTE		ESPECIALISTA	23/8/2011	22/2/201
ANTONIA MARIA CARDOSO E SILVA	UNIÃO	PREG 12/2011	ESPECIALISTA	19/8/2011	18/2/201
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	UNIÃO		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/2/201
TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA	UNIÃO		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/2/201
WALDELICE MARIA MENDES VIEIRA	UNIÃO		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/2/201
GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	ESPERANTINA	PREG 09/2011	GRADUADO	17/8/2011	16/2/201
MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO	CCECA		ESPECIALISTA	12/9/2011	11/2/201:
JOÃO GIL DOS SANTOS	CCN		DOUTOR	21/9/2011	20/2/201
ANDREZA THÁTILA ASSUNÇÃO E MEDEIROS	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
BELISA MARIA DA SILVA MELO	CCS	PREG 11/2011	ESPECIALISTA	19/8/2011	18/2/201
CARLA SOLANGE DE MELO ESCÓRCIO	CCS	PREG 11/2011		22/9/2011	21/9/201
DELMA CASTELO BRANCO SOARES TELES	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
FABÍOLA SANTOS LINO	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
GLAYS REGE DANTAS LIMA	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
JÉSSICA PEREIRA COSTA	CCS	PREG 11/2011		19/8/2011	18/8/201
LIDIANNE MAYRA LOPES CAMPÊLO	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
LILIAN MACHADO VILARINHO	CCS		MESTRE	19/8/2011	18/8/201
MARIA DA CRUZ OLIVEIRA FERREIRA	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
MARIA DO SOCORRO LEITE GALVÃO	CCS		MESTRE	19/8/2011	18/8/201
NATHALIE MAGALHÃES MENESES	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
NIRVANIA DO VALE CARVALHO	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
ROCHELLY OLIVEIRA SANTOS	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
SAMARA SILVA DA FONSECA	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
TAIANE SOARES VIEIRA	CCS	-	ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	CCS	+	ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
LIVIA MARIA DE MELLO VIANA	CCS		ESPECIALISTA	19/8/2011	18/8/201
ADNAID MOURA RUFINO	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
ALDENY CARVALHO MOURA	PICOS		GRADUADO	19/8/2011	19/2/201
ANA FLÁVIA PINHEIRO DE MOURA LEAL	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/2013
DELMO DE CARVALHO ALENCAR	PICOS		ESPECIALISTA	15/8/2011	15/2/201
DIVAMAR SANTOS LEAL ROCHA	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
ELCILENE ALVES DE SOUSA	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
EVANNA SANTOS DE ALMONDES	PICOS	PREG 10/2011		19/8/2011	19/2/201
FRANCIMÁRIO DA SILVA FEITOSA	PICOS		MESTRE	15/8/2011	15/2/201
GABRIELLA SÁ CARVALHO SOUSA	PICOS		ESPECIALISTA	15/8/2011	15/2/201
GENI LEAL DA SILVA	PICOS	PREG 08/2011	ESPECIALISTA	23/8/2011	23/2/201
GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA	PICOS		ESPECIALISTA	1/8/2011	1/2/201
HELAN DE SOUSA	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
KASSIANA DE FÁTIMA MENESES DE AQUINO	PICOS		ESPECIALISTA	15/8/2011	15/2/201
KATIUSCIA BARROS MOURA	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
LUCIANA MARÇAL FERREIRA DE SOUSA	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
LUCIANO GEORGE DE CARVALHO MAIA	PICOS		GRADUADO	15/8/2011	15/2/201:
MARIA AURENICE DOS ANJOS SILVA	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA PINHEIRO	PICOS		ESPECIALISTA	23/8/2011	23/2/201
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	PICOS		ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
MARIA ELANE FONTES FEITOSA	PICOS	PREG 08/2011	GRADUADO	18/8/2011	18/2/2013
MARINALVA DOS SANTOS NEIVA MORAIS	PICOS	_	ESPECIALISTA	19/8/2011	19/2/201
PAULLA ROSANE MOURA DO VALE	PICOS	_	ESPECIALISTA	15/8/2011	15/2/201
RINALDO JOSÉ DA SILVA	PICOS	PREG 08/2011	ESPECIALISTA	18/8/2011	18/2/201
SUYANY MONTEIRO LEAL	PICOS	PREG 10/2011	ESPECIALISTA	15/8/2011	15/2/201
VANESSA PINHEIRO BENTO	PICOS	PREG 08/2011	ESPECIALISTA	10/8/2011	10/2/201
FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAÚJO	PARNAÍBA	_	ESPECIALISTA	19/8/2011	18/2/201
MARIA DO SOCORRO ALVES DE AGUIAR	PARNAİBA		ESPECIALISTA	15/8/2011	14/8/201
BANDON COICHAND DAMACIO DEDEIDA MACAMDIDA	CORRENTE	PREG 10/2011	ESPECIALISTA	15/8/2011	15/2/201
MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	FLORIANO	PREG 10/2011	GRADUADO	23/8/2011	23/8/201

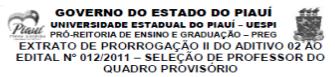




O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado de lei nº 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo.

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	Início	Término
MÁRCIA PEREIRA FARIAS	05838/2011	CCHL	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
FRANCISCA REJHANNE MOURA DO VALE	06252/2011	VALENÇA	GRADUADO	10/9/2011	28/2/2012
DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA	06252/2011	VALENÇA	GRADUADO	10/9/2011	28/2/2012
ANA MARIA LOPES DE SOUSA	06252/2011	VALENÇA	GRADUADO	10/9/2011	28/2/2012
LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS	06300/2011	BOM JESUS	ESPECIALISTA	17/9/2011	16/2/2012
GILVAN CORDOLINO DE LIMA	06300/2011	BOM JESUS	ESPECIALISTA	20/9/2011	28/2/2012
DENISE RIBEIRO FRANCO	06300/2011	BOM JESUS	GRADUADA	17/8/2011	28/2/2012
ANA PATRÍCIA DE CARVALHO PETILLO RODRIGUES	05913/2011	CCS	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
ANGÉLICA MOURA LOPES	05913/2011	CCS	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO	05913/2011	CCS	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
LEILANE QUARESMA DE FREITAS	05913/2011	CCS	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
MARCELLO DE ALENCAR SILVA	05813/2011	CCS	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/7/2012
ANA TECLA ANDRADE CORREIA LIMA	05912/2011	CCS	GRADUADA	10/9/2011	31/7/2012
JAILSON MATOS FACUNDO	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
JEORGIO LEÃO ARAÚJO	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
LINDUARTE LEITĂ DE ALBUQUERQUE NETO	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
MARIA DAS DORES SOUSA NUNES	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
MORGANA EULÁLIO BARRETO SOARES ARAÚJO	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
PÉRICLES CERQUEIRA DE SOUSA	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
RITA DE CÁSSIA EULÁLIO ARAÚJO	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
ROSIMARIE BRANDIM MARQUES	05912/2011	CCS	MESTRE	10/9/2011	31/7/2012
DANYELLY PIAUILINO COSTA	05912/2011	CCS	MESTRE	10/9/2011	31/7/2012
ISLENE CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO	05912/2011	CCS	ESPECIALISTA	10/9/2011	31/7/2012
MARIA LAIANA VERÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	05912/2011	CCS	MESTRE	10/9/2011	31/7/2012
CLARISSA MARIA CASTELO BRANCO CASTRO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
GIRLANE MARIA LIMA CASSIANO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	28/2/2012
FRANCISCA ALENE DO NASCIMENTO SILVA	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	18/9/2011	28/2/2012
GERALDO DE ARAÚJO COSTA	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
IVO SODRÉ DE CARVALHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	28/2/2012
JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012
KARMEM WERUSCA FORTES DE ARAÚJO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	1/9/2011	28/2/2012
LUCIÊNIA LIBANIA PINHEIRO MARTINS	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	26/8/2011	28/2/2012
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	05841/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	17/8/2011	28/2/2012
NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSÚ	05841/2011	CLÓVIS MOURA	DOUTORA	31/8/2011	28/2/2012
SARAH MARIA VELOSO FREIRE	05841/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012

OF. 126



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o presente extrato de Prorrogação do Aditivo ao Edital que visa o recebimento de inscrições no período de 03 a 05/10/2011 para o ingresso de professores do quadro provisório que ministrarão aulas no período regular em diversas áreas do Campus Poeta Torquato Neto. interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante da taxa de inscrição paga no Banco do Brasil, Agência 3791-5, conta 7286-9 (FUESPI), no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações Edital www.uespi.br.

Teresina, 30 de setembro de 2011.

Clerke Marin Dr-ex Possands

Cleide Maria Arraes Rezende Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício- PREG





A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação – L.I** referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Lagoa do Barro – PI.** Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – L.I referente a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Piracuruca – PI. Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – L.I referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Piracuruca – PI. Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – L.I referente a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Oeiras – PI. Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação** – **L.I** referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Jaicós** – **PI.**

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

AÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação** – **L.I** referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **São João do Arraial** – **PI.** Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação – L.I** referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Teresina/Demerval Lobão – PI.**

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação – L.I** referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Barro Duro – PI.** Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – L.I referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Campo Grande – PI.

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação – L.I** referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Itaueira – PI.** Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a <u>Renovação</u> da **Licença de Instalação – L.I** referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Curral Novo – PI.** Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

AÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – L.I referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de São João do Piauí – PI.

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

AVISO

AÁGUASEESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação – L.I referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Pimenteiras – PI.

Teresina (PI), 28 de Setembro de 2011.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima Presidente

OF. 860

Abelardo Pio Vilanova e Silva, CPF 180.496.215-53, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o plantio de eucalipto, na FazendaChapada do Tamboril, Data Inhuma, processo n° 7161/11 localizada no município de Jardim do Mulato- PI, atendendo assim a resolução N° 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

 $\label{loss} \begin{tabular}{l} \textbf{JoséAbílio Neto, CPF 091.161.093-68}, toma público que$ **requereu**à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SEMAR, a Licença de Instalação para o plantio de eucalipto, na FazendaMuquilas, Data Muquilas, processo n° 6823/11 localizada no município Amarante - PI, atendendo assim a resolução N° 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 13360

PAULO DALTO NETO (FAZENDA CHAPADA DO CÉU), Inscrito no CPF/MF n°. 324.308.929-87, Inscrição Estadual n° 19.000.623-4, Estabelecido na Fazenda Chapada do Céu, S/N, bairro Zona Rural CEP: 64873-000, na cidade de Sebastião Leal (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos—SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para seu PA-Ponto de Abastecimento de Combustíveis para Veículos Automotores, para a atividade de PRODUTOR RURAL.

P.P. 13361